DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, visando a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e demais insumos destinados à execução de pequenos reparos e serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da administração municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em atender a demanda de manutenção dos prédios da administração municipal, sendo indispensável a realização contínua de pequenos reparos e serviços de manutenção preventiva e corretiva para garantir a conservação da edificação, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades administrativas.

3.2. Para a execução desses serviços, é necessária a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferragens, ferramentas e demais insumos, cuja demanda é contínua e variável, em razão do desgaste natural das instalações, da ocorrência de manutenções emergenciais e das necessidades identificadas ao longo da vigência da contratação, bem como para o atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da edificação.

3.3. A inexistência ou insuficiência de estoque desses materiais compromete a capacidade de resposta da Administração às demandas de manutenção predial, podendo ocasionar atrasos na execução dos reparos, aumento dos custos decorrentes de intervenções emergenciais, deterioração das instalações e prejuízos ao regular funcionamento dos setores da administração municipal.

3.4. A impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato de materiais que será utilizado, em razão da natureza contínua e imprevisível das demandas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, faz com que a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostre-se a

Assinado por 1 pessoa: ANDRE JOSE SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E e informe o código 0ECE-0343-6151-CE6E

alternativa mais adequada, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando desabastecimento ou aquisição de materiais em quantidade superior à efetivamente necessária.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. As características, especificações, e os quantitativos estimados para cada item da contratação pretendida são os abaixo indicados.

4.2. Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas encaminhadas pelos setores da administração municipal, no planejamento das equipes responsáveis pela manutenção predial e na estimativa de intervenções necessárias durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Item	Unid.	Quant.	Especificação
1	LATA	5	Selador tinta predial, aspecto físico líquido, método aplicação rolo/pincel, aplicação superfícies porosas reboco/concreto/ fibrocimento, tipo acrílico, 1ª linha, PREMIUM, lata com 18 litros
2	UN	1	Lavadora de alta pressão. Com as seguintes especificações e características mínimas: potência 1.700 W, enrolador para mangueira, suporte para cabo de energia, suporte para pistola, reservatório para detergente acoplado, Sistema de desligamento automático, cabo de energia e mangueira de alta pressão 05 metros, motor por indução, motor universal com duplo isolamento. Acompanhar: 1 lança com bico ajustável, 1 lança com bico turbo, 1 pistola com gatilho e 1 conector de ½. Voltagem 220. Garantia de no mínimo 01 ano.
3	UN	5	Alicate corte diagonal, entre 6" e 7.1/2", força dupla, fabricado em aço cromo vanádio, acabamento niquelado, cabo emborrachado e ergonômico
4	UN	5	Alicate eletricista automático desencapador de fios, 8"
5	UN	5	Alicate meia cana 6", isolado, 1000V
6	UN	10	Anel de vedação para saída de vaso sanitário
7	UN	10	Cola epóxi bicomponente, embalagem contendo no mínimo 16 gramas, secagem em 10 minutos.
8	UN	10	Espuma expansiva de poliuretano, lata com no mínimo 500ml.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE JOSE SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E e informe o código 0ECE-0343-6151-CE6E

9	UN	20	Extensão 3x0,75mm, 5 metros.
10	UN	5	Massa de calafetação para telha, pacote de no mínimo 1 quilo.
11	UN	5	Alicate universal 8", cabo ergonômico com abas protetoras.
12	UN	50	Assento plástico para vaso sanitário, com base e tampa de plástico soprado – utilizado para fixação na do vaso, parafusos e borboletas em material plástico, conforme NBR
13	UN	5	Chave de boca fixa 12x13mm
14	UN	5	Chave de boca fixa 13x14mm
15	UN	10	Desengripante lubrificante multiuso spray 300 ml
16	UN	10	Fechadura para banheiro completa, para porta de madeira, com espelho, maçaneta metal, testa e contra testa em aço inoxidável cilindro em latão, acabamento cromado, com 2 chaves.
17	UN	10	Fechadura externa completa para porta de madeira, com espelho, maçaneta metal, testa e contra testa em aço inoxidável cilindro em latão, acabamento cromado, com 2 chaves
18	UN	10	Fechadura tradicional para gaveta, com cilindro com aproximadamente 22mm cromada.
19	UN	50	Flexível para água, branco, baixa pressão 1/2", 40cm.
20	PÇ	10	Joelho 25, soldável
21	PÇ	10	Joelho 25, soldável 1/2 com rosca
22	PÇ	10	Joelho de PVC de 40mm para esgoto
23	PÇ	10	Joelho de PVC, 50mm para esgoto
24	PÇ	10	Joelho de PVC, 100mm para esgoto
25	UN	10	Luva soldável 25mm
26	M	100	Mangueira de jardim, diâmetro 1/2", espessura da parede 2,0mm, cor cristal ou transparente.
27	TB	10	Silicone adesivo, tubo com 280 gramas
28	PÇ	10	Tê azul 25 ½ com rosca, bucha de latão.
29	PÇ	10	Válvula para lavatório, metal cromado, 3 ½"
30	PÇ	100	Canaleta 20x10x2,10, com divisórias na cor branco.
31	UN	100	Lâmpada led 9W/60 W, branca. CERTIFICADO INMETRO.
32	UN	50	Lâmpada de led tubular 9W (20w), branca.
33	UN	200	Lâmpada de led tubular 18W (40w), branca.
34	UN	02	Escada de abrir em alumínio 7 degraus, com fita de segurança
35	UN	10	Luminária de emergência 30 Leds, bivolt, aproximadamente com potência de 2,3 watts com dimensões aprox. 60 x 47,5 x 242 mm (L x A x C)
36	UN	10	Fechadura para divisória, material aço inox.
37	UN	10	Rolo para pintura, 23cm, de lã, com suporte (completo).

Assinado por 1 pessoa: ANDRE JOSE SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E e informe o código 0ECE-0343-6151-CE6E

38	PÇ	10	Sifão sanfonado longo, alongamento até 1,50m.
39	UN	10	Broca com ponta de vídea, 06mm.
40	RL	10	Fita veda rosca, 18mmX50m
41	UN	10	Bocal tipo plafon, corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, soquete E-27 cerâmico/porcelana, cor branca.
42	PÇ	10	Broca aço rápido, 6 mm
43	PÇ	10	Broca aço rápido, 8mm
44	UN	15	Plafon LED 30X30, sobrepor
45	UN	10	Luva pvc/esgoto, 100mm.
46	UN	10	Luva pvc/esgoto, 50mm.
47	UN	10	Curva 90º em PVC 32mm
48	UN	10	Curva 90º em PVC 60mm
49	UN	10	Bucha de redução soldável PVC 60 para 50
50	UN	10	Bucha de redução soldável PVC 50 para 40
51	UN	10	Bucha de redução soldável PVC 50 para 32
52	UN	10	Bucha de redução soldável PVC 50 para 25
53	UN	10	Bucha de redução soldável PVC 40 para 25
54	PÇ	10	Luva de correr de 25mm soldável
55	PÇ	10	Luva 25, roscável - 3/4
56	PÇ	10	Tê azul 25 ½, soldável
57	UN	10	Disjuntor trifásico 50 amperes
58	UN	10	Disjuntor trifásico 63A.
59	UN	10	Disjuntor trifásico 100 amperes.

4.3. Tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

4.4. O prazo para o fornecimento dos materiais será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

4.5. O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Palhoça, situada na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Bairro Pagani - Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

4.6. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE JOSE SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E e informe o código 0ECE-0343-6151-CE6E

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. Não foram identificadas, no âmbito da Administração Municipal, atas de registro de preços ou contratos vigentes que contemplem objeto compatível com a presente demanda.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação está prevista para ser processada no exercício de 2026, com estimativa de conclusão até outubro de 2026, considerando a necessidade de observância das etapas do planejamento da contratação e a disponibilidade orçamentária.

Palhoça/SC, 08 de julho de 2026.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRE JOSE SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E e informe o código 0ECE-0343-6151-CE6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ECE-0343-6151-CE6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE JOSE SILVEIRA (CPF 016.117.739-54) em 09/07/2026 13:57:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/0ECE-0343-6151-CE6E